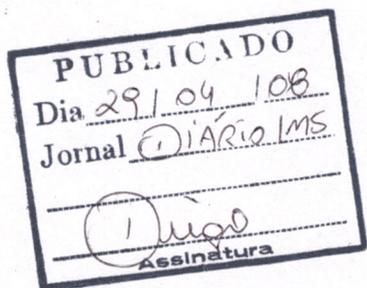




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

LEI n° 438/2008 de 25 de abril de 2008.



"Acrescenta nome ao Distrito Industrial do Município de Itaquirai e da outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte

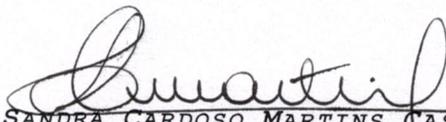
L E I :

**Art. 1°** - O Distrito Industrial do Município de Itaquirai, criado através da Lei Municipal n° 329 de 02 de abril de 2003, passa a denominar-se "**Distrito Industrial Jaison Nereu Tomazelli**".

**Art. 2°** - O Poder Executivo fará, no prazo de 30 (trinta) dias, as devidas alterações.

**Art. 3°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 25 de abril de 2008.

  
SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE  
Prefeita Municipal